

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição CLXIV - Publicada em 16/02/2023
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



Lançamento do Movimento Leia São Vicente de 2023 é marcado com entrega de livros paradidáticos e dicionários

PÁG 04

Reforma da Ponte Pênsil avança e tráfego é normalizado após conclusão de etapa

Carnaval: Posto de vacinação do Brisamar Shopping abrirá normalmente nos dias 18, 20 e 22

PÁG 05

PÁG 06

 saovicenteoficial

 prefeiturasv

 TV Primeira

 www.saovicente.sp.gov.br

1

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	7
Decretos do Prefeito	7
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10
Atos do Gabinete do Prefeito	10
Portarias do Prefeito	10
Despachos do Prefeito	10
Atos das Secretarias	10
Portarias	10
Despachos	13
Outros Atos	13
Seção de Pessoal	13
Seção de Editais	18
Seção de Licitações	24
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	28
Atos Normativos	28
Seção de Pessoal	28
Seção de Editais	29
Seção de Licitações	29
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	30
Atos Normativos	30
Atos da Mesa	30
Atos da Presidência	30
Resoluções	30
Decretos Legislativos	30
Atos Administrativos	30
Atos dos Secretários	30
Pessoal	30
Licitações	30
Demais Atos	30

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Peterson Gobetti (Mtb 43.476)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Patrícia Cruz

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Adilson da Farmácia

Vice-presidente

Higor Ferreira

1º Secretário

Tiago Peretto

2º Secretário

Dercinho, o Negão do Caminhão

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro
São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto
prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite
segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista
seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Marianne da Costa Antunes
sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos
seplag@saovicente.sp.gov.br

**Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas
e de Parcerias Federativas**

Rodrigo Leite
serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

David Daniel Schmidt
sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos
seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili
seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos
sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Helena de Souza Marcon
sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Elizangela Nobre Bafini
secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wagner Paraguay
sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flávia Ramacciotti Cesar de Oliveira
semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Palmieri
sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Juliana Arnaut de Santana
sedetur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Fernando Paulino
setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Eduardo Oliveira
sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins
semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora
sedos@saovicente.sp.gov.br

**Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios
Portuários**

Rogério Tadachi Iha
secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira
sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Wanessa de Almeida Valente de Matos
sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Cláudio Altafin
sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

José Leal da Fonseca
subprefeitura@saovicente.sp.gov.br



LANÇAMENTO DO MOVIMENTO LEIA SÃO VICENTE DE 2023 É MARCADO COM ENTREGA DE LIVROS PARADIDÁTICOS E DICIONÁRIOS

Com palestra do autor e jornalista Cláudio Fragata, a cerimônia de abertura da 6ª edição do "Movimento Leia São Vicente" aconteceu na manhã desta quarta-feira (15), no Ilha Porchat Clube, e foi marcada pelo lançamento do projeto Ler & Releer, com a entrega de maletas literárias repletas de livros paradidáticos e dicionários de língua inglesa para os alunos do 6º ao 9º ano, além de dicionários de língua portuguesa para os alunos a partir do 3º ano do Ensino Fundamental.

"Um evento como esse é de fundamental importância. Eu gostaria que servisse de inspiração para outras cidades. O Brasil não tem futuro sem leitura. A fila andou muito, hoje temos um nível de escritores e ilustradores nacionais, muito competentes", comentou Cláudio Fragata.

O prefeito Kayo Amado aproveitou a oportunidade para parabenizar os trabalhos realizados pelos professores dentro de sala de aula. "É muito especial ver uma iniciativa como o Movimento Leia São Vicente se transformar em uma política pública

da Cidade. Que a gente consiga fazer cada vez mais ações assim, fortalecendo e evoluindo a Educação das nossas crianças".

O evento também contou com a presença de professores e gestores da rede municipal, além da vice-prefeita Sandra Conti e da secretária de Educação, Nivea Marsili.

"Tenho certeza de que o trabalho a ser feito com essas maletinhas vai muito além do que a gente imaginou", ressaltou a secretária.

Pela primeira vez, escolas estaduais e particulares também foram convidadas a participar, registrando os momentos de leitura na redes sociais com a hashtag #movimentoleiasv.

"O Movimento é muito bom para os alunos mesmo durante a pandemia. Nós pedimos para que eles tirassem fotos e gravassem vídeos lendo junto com a família. Os pais abraçaram a ideia e deu muito certo. Esse ano, presencialmente, a meta é fazer com que seja ainda melhor", destacou a professora de português, Eliane Reis.

Livros paradidáticos

As obras que acompanham a maleta vêm de acordo com o ciclo escolar de cada estudante.

"A conquista de um sonho" (Regina Drummond), "Poesia de Guarda-chuva" (Milton C. O. Filho), "Fábulas da Terra - O chamado dos bisões" (Paola Giometti) e "Ao sol do novo mundo" (Edy Lima), para o 6º ano; "Ana Bola e outras histórias corajosas" (Eliana Martins), "Fábulas da Terra - O destino do lobo" (Paola Giometti) e "Zé Perri - A passagem do Pequeno Príncipe pelo Brasil" (Cláudio Fragata), para o 7º ano; "Seis tombos e um pulinho - As aventuras de Santos Dumont até inventar o 14 Bis" (Cláudio Fragata), "Laura levou o vento"

(Flávia Savary), “Fábulas da Terra - O código das águias” (Paola Giometti) e “Autor-retrato” (Renata Bueno), para o 8º ano; e “A estranha atração dos planetas vizinhos” (Cláudio Fragata), “Symbiosa e a ameaça no Ártico” (Paola Giometti), “Noite ao amanhecer” (Paola Giometti) e “Três mudanças” (Flávia Savary), para o 9º ano.

Leitura no Brasil

A última edição da pesquisa Retratos da Leitura no Brasil, divulgada em abril do ano passado, revelou que 31% dos brasileiros nunca compraram um livro e quase metade da população não tem o hábito de ler.

Segundo o levantamento realizado pelo IPL (Instituto Pró-Livro) em parceria com a Abrelivros, a Câmara Brasileira de Livros e o Snel (Sindicato Nacional dos Editores de Livros), a faixa etária dos 5 aos 10 anos de idade é o perfil com maior frequência de consumo de livros de literatura, independentemente do suporte.

Essas crianças representam 23% da população, e costumam ler diariamente ou quase todos os dias por vontade própria. O gosto pela leitura é a principal motivação de 48% dos pequenos; outros 13% afirmaram que leem para aprender algo novo ou desenvolver alguma habilidade.

Por isso, estimular as crianças a manterem ou criarem o hábito da leitura é extremamente importante a fim de que no futuro esse interesse continue, mesmo com o aumento das distrações na área digital.

Impacto do Movimento

O “Movimento Leia São Vicente” acontece desde 2018 e foi premiado, no mesmo ano, pelo PROLER - Programa Nacional de Incentivo à Leitura, na categoria Secretaria de Educação.

“Nem mesmo a pandemia impediu que o movimento continuasse impactando a vida das crianças e suas famílias. Pelo contrário, resgatou não somente a leitura, como também a união dos pais para com seus filhos e professores, combatendo a distância”, destacou a secretária Nivea Marsili.



REFORMA DA PONTE PÊNSIL AVANÇA E TRÁFEGO É NORMALIZADO APÓS CONCLUSÃO DE ETAPA

O Departamento de Estrada e Rodagem (DER) concluiu mais uma etapa na reforma da Ponte Pênsil, consistindo na recuperação dos cabos de sustentação com a nova pintura de proteção anticorrosiva da estrutura.

Com o avanço da obra, não será mais necessária a interdição do fluxo de trânsito às noites e madrugadas semanais. Os serviços agora seguem com a recuperação das estruturas metálicas. O bloqueio do tráfego será novamente necessário apenas no processo de substituição do piso de madeira e dos gradis metálicos.

Vale ressaltar que a ponte ficou sete anos sem reforma. Após solicitações da Administração Municipal, a Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo anunciou, em outubro de 2022, a obra

orçada em R\$ 5,2 milhões, executada pela Concrejato, empresa contratada pelo DER.

O prazo para conclusão dos serviços é para maio deste ano.

Tráfego - Os serviços executados momentaneamente não exigem interdição no fluxo de trânsito. Novas informações sobre possíveis bloqueios necessários serão divulgadas pela Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (Seicom).

História - A Ponte Pênsil foi registrada como patrimônio histórico do Estado de São Paulo em 30 de abril de 1982, pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT).

A estrutura foi proposta em 1910 pela Comissão de Saneamento de Santos, liderada por Francisco Saturnino de Brito, para dar suporte a um duto de esgoto de Santos e São Vicente até o Oceano Atlântico, sendo inaugurada em maio de 1914 pelo ex-prefeito Washington Luís.

Sua primeira e última grande reforma, com foco na troca de seus 16 cabos de sustentação, aconteceu em 2013, mas a obra sofreu atrasos e foi entregue dois anos depois, em 2015.

CARNAVAL: POSTO DE VACINAÇÃO DO BRISAMAR SHOPPING ABRIRÁ NORMALMENTE NOS DIAS 18, 20 E 22

Uma das maiores festas tradicionais do país está chegando e os vicentinos vão poder foliar com toda a segurança, pois mesmo com o feriado, a vacinação na Primeira Cidade do Brasil acontece normalmente no posto fixo do Brisamar Shopping.

No sábado (18) e na segunda-feira (20), os profissionais da Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS) estarão a postos para receber a população, das 10 às 19h. Na quarta-feira de cinzas (22), o local abrirá das 12h às 19h. O endereço é Rua Frei Gaspar, 365, Centro, 3º andar, loja 346.

Vale lembrar que, além da vacina contra a Covid-19, o local também disponibiliza os demais imunizantes que fazem parte do Calendário Nacional de Vacinação. Caso o munícipe esteja com alguma dose em atraso, basta comparecer ao posto portando a carteirinha de vacinação em mãos e documento com foto.

Na quinta-feira (23), a imunização será retomada normalmente no estabelecimento do Shopping. As 26 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégias de Saúde da Família (ESF) também voltam com o atendimento aos moradores, das 9h às 16h30.

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPALEdição CLXIV - Publicada em 16/02/2023
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 6074, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4387, de 06 de fevereiro de 2022.**Proc. n.º SF-PRC-2023/00004****KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4.387, de 06 de fevereiro de 2022, um crédito adicional no valor de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.07.01.28.846.0008.0020.01.110.0000.3.1.90.11.00	Custeio da liquidação, dissolução e extinção da CODESAVI – LC 934/2019	900.000,00
02.07.01.28.846.0008.0020.01.110.0000.3.1.90.13.00	Custeio da liquidação, dissolução e extinção da CODESAVI – LC 934/2019	70.000,00
02.07.01.28.846.0008.0020.01.110.0000.3.3.90.30.00	Custeio da liquidação, dissolução e extinção da CODESAVI – LC 934/2019	10.000,00
02.07.01.28.846.0008.0020.01.110.0000.3.3.90.3600	Custeio da liquidação, dissolução e extinção da CODESAVI – LC 934/2019	100.000,00
02.07.01.28.846.0008.0020.01.110.0000.3.3.90.39.00	Custeio da liquidação, dissolução e extinção da CODESAVI – LC 934/2019	250.000,00
02.07.01.28.846.0008.0020.01.110.0000.3.3.90.91.00	Custeio da liquidação, dissolução e extinção da CODESAVI – LC 934/2019	500.000,00
Total		1.850.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:
I - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.07.01.28.843.0007.0004.01.110.0000.4.6.90.71.00	Parcelamento com a CODESAVI	1.850.000,00
Total		1.850.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de fevereiro de 2023.

KAYO AMADO**Prefeito Municipal****MARIANNE DA COSTA ANTUNES****Secretária Municipal da Fazenda****DECRETO N.º 6075, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023****Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4359, de 09 de dezembro de 2022.****Proc. 00007/23**

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I, do art. 7º, da Lei n.º 4359, de 09 de dezembro de 2022, um crédito adicional no valor de R\$ 23.542,86 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), na seguinte verba orçamentária:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.01.04.08.244.0069.2180.02.100.0242.3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal	8.650,86
02.01.04.08.244.0069.2180.02.100.0242.3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal	14.892,00
Total		23.542,86

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:
I – excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4320/64, do seguinte recurso:

DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	VALOR LANÇADO
FUSSP - Convênio n.º 130/2021 - Realização de cursos no âmbito do programa "Escola de Qualificação Profissional"	02	100.0242	23.542,86
TOTAL			23.542,86

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 13 de fevereiro de 2023.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal
MARIANNE DA COSTA ANTUNES
Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 6076, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4359, de 09 de dezembro de 2022.

Proc. n.º SF-PRC-2023/00008

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei nº 4.359, de 09 de dezembro de 2022, um crédito adicional no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.12.01.15.451.0053.1030.02.100.0025.4.4.90.51.0	Contratos e Convênios com o DADETUR	300.000,00
02.12.01.15.451.0056.1130.01.110.0000.4.4.90.51.0	Contrapartida de Convênios com o Município	660.000,00
Total		960.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.07.01.99.999.0999.9001.01.110.0000.9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	600.000,00
02.12.01.15.451.0053.1030.02.100.0024.4.4.90.51.00	Contratos e Convênios com o DADETUR	300.000,00
Total		960.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,

Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de fevereiro de 2023.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal
MARIANNE DA COSTA ANTUNES
Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 6077, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4359, de 09 de dezembro de 2022.

Proc. SF- PRC 2023/00005.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei nº 4.359, de 09 de dezembro de 2022, um crédito adicional no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil), nas seguintes verbas orçamentárias:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.04.01.13.392.0023.2072.01.110.0000.3.3.9.0.39.00	Formação Cultural	58.000,00
02.24.01.06.181.0006.2021.01.110.0000.3.3.9.0.39.00	Locação de Imóveis	105.000,00
Total		163.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.01.01.04.122.0006.2021.01.110.0000.3.3.9.0.39.00	Locação de Imóveis	105.000,00
02.04.01.13.392.0024.2079.01.110.0000.3.3.9.0.30.00	Restauração e Manutenção de Patrimônio Público – Culturais	18.000,00
02.04.01.13.392.0023.2072.01.110.0000.3.3.9.0.30.00	Formação Cultural	40.000,00
Total		163.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 15 de fevereiro de 2023.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal
MARIANNE DA COSTA ANTUNES
Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 6078, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional
Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.359, de 09
de dezembro de 2022.

Proc. n.º SF-PRC-2023/00006.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei n.º 4.359, de 09 de dezembro de 2022, um crédito adicional no valor de R\$ 3.125.000,00 (três milhões, cento e vinte e cinco mil reais), na seguinte verba orçamentária:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.05.01.12.361.0050.2136.92.265.2022.3.3.90.30.00	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.125.000,00
Total		3.125.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	VALOR LANÇADO
Educação Fundeb - Outros - Ano Anterior	92	265.2022	3.125.000,00
TOTAL			3.125.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de fevereiro de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

MARIANNE DA COSTA ANTUNES

Secretária da Fazenda

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

PORTARIA N.º 005

Designa servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo para fiscalização dos contratos que especifica.

JULIANA ARNAUT DE SANTANA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais dos contratos celebrados pela Secretaria de Desenvolvimento

Econômico e Turismo, os seguintes servidores:

I – Processo de Compra n.º 1188/2022, A.F. n.º 373/2023, firmado com a empresa: RICARDO AFONSO TEIXEIRA SCARELLI – ME.

a) fiscal titular: Carlos Eduardo de Oliveira Teixeira, Reg. n.º 63908;

b) fiscal suplente: Andrea Aparecida Rodrigues Baptista, Reg. N.º 12893;

II – Processo de Compra n.º 942/2022, A.F. n.º 555/2023, firmado com a empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

a) fiscal titular: Carlos Eduardo de Oliveira Teixeira, Reg. n.º 63908;

b) fiscal suplente: Andrea Aparecida Rodrigues Baptista, Reg. N.º 12893;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de Fevereiro de 2023.

JULIANA ARNAUT DE SANTANA

**Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Turismo**

SECRETARIA ESPORTES E LAZER

PORTARIA N.º 02/23 - SESPOR

Designa servidor da Secretaria de Esporte e Lazer para fiscalização dos Contratos que especifica.

DAVID RIESCO, Secretário de Esportes e Lazer do Município de São Vicente em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designado o Auxiliar Administrativo, Rafael Gomes de Lima, Reg. n.º 61.611, como Fiscal dos seguintes contratos celebrados com Secretaria de Esportes e Lazer:

I-PG-Pregão n.º 000085/2022-Processo Administrativo n.º 5872/2023 – SR n.º 87/2022, AF 3877/2022, firmado com a empresa NATALINO MATERIAL DE LIMPEZA

LTDA. (195), CNPJ: 64.571.656/0001-47;
II – DL – Dispensa de Licitação n.º 000707/2022 –
Processo Administrativo n.º 4187/2023 – AF 0061/2023,
firmado com a empresa VICTORYA CRYSTYNA ROSA
BOCATTO (398499), CNPJ: 37.188.920/0001-95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, em 03 de fevereiro de
2023.

David Riesco

Secretário de Esportes e Lazer em Substituição

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA N.º 258/SEGES/2023

**Designa servidores da Secretaria de Gestão para
fiscalização dos contratos que especifica.**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de
Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram
conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto
nº 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que
os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias
serão formalmente indicados pela chefia imediata
e designados por Portaria do titular do órgão con-
tratante;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º do Decreto
nº 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que a
fiscalização do contrato poderá ser compartilhada
entre um ou mais servidores, devendo ser definida,
no ato que designar os respectivos fiscais, a parcela
do objeto contratual que será atribuída a cada um;

CONSIDERANDO as indicações dispostas no Comu-
nicado nº 056/SUTIC/2023, da Supervisão de Tecno-
logia da Informação e Comunicação desta Pasta;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais da Dispen-
sa de Licitação nº 635/22, Processo de Compra
nº 958/22, referente ao Processo Administrativo
43.421/2022, firmado com a empresa Controlfit Sis-
temas de Energia LTDA. ME, os seguintes servido-
res:

I - Fiscal titular: Samir Costard Zaitoune, Reg. nº
15.141

II - Fiscal suplente: Mateus Henrique Valério, Reg. nº
60.803

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de fevereiro de
2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA N.º 22 - SEGOV, de 9 de fevereiro de 2023

**Altera integrantes do Conselho Municipal de
Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Ar-
quitetônico, Cultural e Turístico de São Vicente
- CONDEPHASV para o biênio 2022/2024**

Proc. n.º 30.438/05

RAFAEL LEITE, Secretário Municipal de Governo,
no uso de suas atribuições que lhe foram conferi-
das por Lei,

CONSIDERANDO a indicação disposta em ata de
reunião ordinária do CONDEPHASV;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso X do art. 1º da Portaria n.º 15/22
- SECEC, de 25 de julho de 2022, e nomeia os inte-
grantes do Conselho Municipal de Defesa do Patri-
mônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural e
Turístico de São Vicente - CONDEPHASV, nos ter-
mos do art. 4º da Lei n.º 1634-A, de 21 de outubro de
2005, e suas alterações:

X - Representante do Sistema Estadual de Museus
de São Paulo - SISEM/SP:

Titular: Maria Beatriz de Souza Henriques

Suplente: Luana Gonçalves Vieira da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 9 de fevereiro de
2023.

RAFAEL LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N.º 23 - SEGOV, de 9 de fevereiro de 2023

**Altera vigência de mandato de membros do
Conselho Municipal de Saúde - CMS.**

Proc. n.º 42.356/09

RAFAEL LEITE, Secretário Municipal de Governo,
no uso de suas atribuições que lhe foram conferi-
das por Lei,

CONSIDERANDO as indicações dispostas em rela-
tório pelo CMS-SV;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescenta o parágrafo único no art. 1º do
Decreto n.º 5.594-A, de 5 de julho de 2021, nos ter-
mos da Lei n.º 2.296-A, de 23 de dezembro de 2019,
e suas alterações:

Parágrafo único: O mandato dos membros nome-
ados será até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 9 de fevereiro de
2023.

RAFAEL LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N.º 24 - SEGOV, de 9 de fevereiro de 2023

Nomeia integrantes da Comissão Municipal Interdisciplinar para Desenvolvimento Sustentável de São Vicente - COMIDES SV.

Proc. n.º 44720/19

RAFAEL LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as indicações dispostas pela SECULT, SEDES, SEDETUR e SEMAM;

CONSIDERANDO as indicações dispostas em relatório pela SEDETUR e SETRE;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia integrantes da Comissão Municipal Interdisciplinar para Desenvolvimento Sustentável de São Vicente - COMIDES SV, nos termos do art. 2º do Decreto n.º 5116-A, de 25 de novembro de 2019;

I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Titular: Beatriz de Lima Oliver

Suplente: Matheus Felipe de Oliveira

II - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social

Titular: Rosana Andrade Leite

Suplente: Tathiane da Silva Santos

III - Representantes da Secretaria de Cultura

Titular: Rodrigo César Ventura

Suplente: Elaine Cristina Caldas Gonçalves

IV - Representantes da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Titular: Silvia Blanco Kleis

Suplente: Maurici Ferreira

V - Representantes da Secretaria de Meio Ambiente

Titular: Mário Bueno da Silva Júnior

Suplente: Felipe Voltarelli da Silva

VI - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Titular: Rita Helena Yoshitaka

Suplente: Thomaz Guasques Sotto Maior Ciccarelli

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 9 de fevereiro de 2023.

RAFAEL LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N.º 25 - SEGOV, de 9 de fevereiro de 2023

Nomeia integrantes da Comissão Municipal de Incentivo à Construção Civil.

Proc. n.º 45487/22

RAFAEL LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as indicações dispostas pela SEL e SEGOV;

CONSIDERANDO as indicações dispostas em relatório pela SEDURB;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia integrantes da Comissão Municipal de Incentivo à Construção Civil, nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 1061, de 19 de julho de 2022:

I - Representantes da Secretaria de Licenciamento:
Titular: Wanessa Almeida Valente de Matos

Suplente: Mônica Calçada Saad

II - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Maurício Martins Ferreira

Suplente: Matheus Felipe de Oliveira

III - Representantes da Secretaria de Governo:

Titular: Sandra Regina Mota Guimarães

Suplente: Daniele Reis Macena Ramos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 9 de fevereiro de 2023.

RAFAEL LEITE

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMOB N.º 02, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Avaliadora para Prova de Conceito referente à Concorrência n.º 10/22, na forma que indica, e dá outras providências.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que, na data de 29 de julho de 2022 ocorreu a abertura do Edital de Licitação, Processo Administrativo n.º 20.558/22, na modalidade de Concorrência n.º 10/2022;

CONSIDERANDO o que dispõe o referido edital, em especial o Anexo I – Termo de Referência, que estabelece a realização de PROVA DE CONCEITO.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão para Aplicação da Prova de Conceito do Processo Licitatório na modalidade de Concorrência n.º 10/2022, que tem como objeto a OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO, DE VEÍCULOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, DORAVANTE NESTE DOCUMENTO CHAMADO SIMPLEMENTE DE "SERG".

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a COMISSÃO AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO:

I – Josué Francisco Pimenta, Reg. n.º 5.276;

II – Caroline Marin Gonçalves de Lima, Reg. n.º 63.756;

III – Thiago Cruz dos Santos, Reg. n.º 16.687;

IV – Pedro Henrique Martins Gomes, Reg. n.º 16.837.

Art. 3º. A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Licitatório na modalidade de Concorrência n.º 10/2022;

Art. 4º. A Prova de Conceito será realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, às 9h30min, na Secretaria de Mobilidade Urbana, conforme publicação no Boletim Oficial do Município do dia 14 de fevereiro de 2023;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

DESPACHOS**SECRETARIA DE GESTÃO**

Processo n.º 229/23. Interessado: Alessandro Goze do Carmo. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Defiro a prorrogação de prazo para a posse por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Processo n.º 5.582/23. Interessado: Edmundo Augusto Pereira. Assunto: Prorrogação de Prazo de Posse. Despacho do Subsecretário: Autorizo a prorrogação do prazo de posse.

OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

SEÇÃO DE PESSOAL**SECRETARIA DE GESTÃO****PORTARIA N.º 239/SEGES/2023**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480?A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00225,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 08 de fevereiro de 2023, Rosângela Aparecida Gasques de Bari, reg. n.º 62.226, do cargo de Médico Psiquiatra, Ref. "MED".

II – Revogar a Portaria n.º 1228 – SEAD, de 27 de setembro de 2016.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 240/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021 e, de conformidade com o constante no Processo Administrativo n.º 63.766/2021,

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no art. 130, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de São Vicente, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta supostamente irregular praticada pela servidora S.A.S.F, registro n.º 15.473, pois, nos termos do que consta às fls. 42/43, do Processo Administrativo n.º 63.766/2021, a citada funcionária supostamente abandonara seu plantão de trabalho, sem autorização, no dia 30.10.2021.

II - Deliberar que o encarregado do Processo Disciplinar poderá proceder a todas as diligências convenientes à elucidação do caso em tela, conforme previsão do § 2.º, do art. 294, da Lei Municipal n.º 1.780/78.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 241/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00226,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 08 de fevereiro de 2023, Rosângela Aparecida Gasques de Bari, reg. n.º 63.697, do cargo de Médico Psiquiatra, Ref. "MED".

II-Revogar a Portaria n.º 791 - SEAD, de 10 de agosto de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 13 de fevereiro de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 242/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 04 de fevereiro de 2023, o Sr. Nairon Ricardo de Araújo Santos, R.G. n.º 48.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor I, Ref. "R", do Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

II – Revogar a Portaria n.º 752/SEGES/2022, de 06 de junho de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de fevereiro de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 243/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Sra. Rosângela Dutra e Silva, R.G. n.º 22.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor I, Ref. "R", do Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

II – Revogar a Portaria n.º 1421/SEGES/2022, de 07 de novembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de fevereiro de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 244/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 31 de janeiro de 2023, o Sr. Danillo Roberto Novaes, R.G. n.º 35.XXX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", do Departamento de Saneamento, da Secretaria de Serviços Públicos, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de fevereiro de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 245/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Sra. Rosângela Dutra e Silva, R.G. n.º 22.XXX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Ref. "R", da Secretaria da Educação, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de fevereiro de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 247/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 51.433/2022,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Portaria n.º 158/23-SEGES, que concedeu licença

sem vencimentos no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 à servidora Patrícia de Araújo de Castro Chagas, Reg. n.º 17.744, Professora de Educação Básica I, Ref. "PEB1".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 10 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 248/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

I-Determinar a instauração de Sindicância-Inquérito Administrativo, para, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município de São Vicente – LOM, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 4.193/2023. II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 10 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 252/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 14 de fevereiro de 2023, a Portaria n.º 1575/2022 – SEGES, que designou a Sra. Jackeline Oliveira da Silva, R.G. n.º 33.XXX, para responder pelas atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de Secretária Adjunta, Ref. "R", da Secretaria de Cultura, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 13 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 253/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Designar, a partir de 14 de fevereiro de 2023, a Sra. Jackeline Oliveira da Silva, Registro Funcional 18.745, R.G. n.º 33.XXX, para responder pelas atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Ref. "R", da Secretaria de Cultura, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 13 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 254/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 14 de fevereiro de 2023, o Sr. Gabriel Pontes Bueno Guerra, R.G. n.º 36.XXX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Adjunto, Ref. "R", da Secretaria de Cultura, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 13 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 259/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00291,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 14 de fevereiro de 2023, Márcio Mastrello, reg. n.º 63.173, do cargo de Professor Adjunto I, Ref. "PEB I".

II - Revogar a Portaria n.º 490-GP, de 08 de julho de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 260/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SEMOB-MEM-2023/00005, da Secretaria de Mobilidade Urbana;

RESOLVE:

Designar Evelyn Akemi Yamauti Yasunaka, reg. n.º 18.621, Auxiliar Administrativo- Função de Confiança 4, ref. "F", para, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Aline Scapin da Silva Lisboa, reg. n.º 63.403, Coordenador, ref. "L", da Secretaria de Mobilidade Urbana, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de fevereiro de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 261/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SF-MEM-2023/00008, da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Designar Valquiria Ferreira de Moraes, reg. n.º 18.815, Coordenador, ref. 'L', para, no período de 02 de janeiro a 22 de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780 /78 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Jaqueline dos Santos Nogueira, reg. n.º 60.657, Diretor , ref. 'M', da Secretaria da Fazenda, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de fevereiro de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 262/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SF-MEM-2023/00008, da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Designar Sandra Eriko Arakaki, reg. n.º 15.343, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 4, ref. 'F', para, no período de 02 de janeiro a 22 de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Valquiria Ferreira de Moraes, reg. n.º 18.815, Coordenador, ref. "L", da Secretaria da Fazenda, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de fevereiro de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 263/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SF-MEM-2023/00008, da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Designar Tatiana Fraga Santos, reg. n.º 18.789, Técnico de Contabilidade ref. 'K', para, no período de 02 de janeiro a 22 de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Sandra Eriko Arakaki, reg. n.º 15.343, Auxiliar Administrativo -Função de Confiança 4 , ref. 'F', da Secretaria da Fazenda, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de fevereiro de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 264/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SPG-MEM-2023/00001, da Secretaria de Planejamento e Governança;

RESOLVE:

Designar Sônia Maria Mariano, reg. n.º 18.626, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 4, ref. "F", para, no período de 09 de janeiro a 23 de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Maíra Ferreira da Cunha, reg. n.º 63.606, Assessor

II, ref. "R", da Secretaria de Planejamento e Governança, durante impedimento legal de férias. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de fevereiro de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 265/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SEDURB-MEM-2023/00003, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Parcerias Público-Privadas;

RESOLVE:

Designar Matheus Felipe Oliveira, reg. n.º 63.545, Secretário Adjunto, ref. "R", para, no período de 23 de fevereiro a 09 de Março de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Paulo Edgard Fiamenghi, reg. n.º 63.331, Subsecretário, ref. "S", durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de fevereiro de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 266/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SEMAM-MEM-2023/00002, da Secretária do Meio Ambiente;

RESOLVE:

Designar Isabela Maia, reg. n.º 63.848, Engenheiro Ambiental, ref. "O", para, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Mariana Valério Viegas, reg. n.º 63.257, Técnico de Meio Ambiente-Função de Confiança 4, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de fevereiro de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 267/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SGE-MEM-2023/00441, da Diretoria de Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

Designar Cindy Graceli Santana Rodrigues, reg. n.º 61.020, Auxiliar Administrativo, ref. "F", para, no período de 15 de março a 13 de abril de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Gabriely Silva Vargas, reg. n.º 63.687, Assessor II, ref. "M", durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de fevereiro de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 268/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SGE-MEM-2023/00438, da Diretoria de Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

Designar Letícia Santana Menezes, reg. n.º 62.955, Auxiliar Administrativo, ref. "F", para, no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Ana Helena Vieira Oliver, reg. n.º 16.497, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 4, da Secretaria de Gestão, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de fevereiro de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DA FAZENDA

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços - ISSQN, pelo presente edital convoca o senhor Renato Luiz Silva - CPF 08X.XXX.XXX-08, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Lei Complementar 1037 de 2021 artigo 24 §1º, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais:

Referente a Extrato de Obras. Conforme P.A. 31202/2019.

São Vicente, 14 de fevereiro de 2023

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe Do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços - ISSQN, pelo presente edital convoca o senhor José Francisco Alvarez Gonzalez - CPF 09X.XXX.XXX-42, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Lei Complementar 1037 de 2021 artigo 24 §1º, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais:

Referente a Carta Lembrete de Débitos de MAIO/2019 até MARÇO/2022. Conforme P.A. 41608/2019.

São Vicente, 14 de fevereiro de 2023.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe Do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUA
Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços - ISSQN, pelo presente edital convoca o responsável pela empresa Rafael Marcos de Moraes – CNPJ: 26.703.218/0001-04, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais:

– Referente a Intimação 222/22 e ao Auto de Infração 36/22, Conforme PA 54336/16.

São Vicente, 15 de fevereiro de 2023.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe Do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E NEGÓCIOS PORTUÁRIOS

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO SECINP

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Auto de Infração n.º 11.224, referente ao Proc. Adm. 29.209/21, Barbara Stephanie Gomes Boucos, Rua Pero Lopes de Souza, 39, Vila Valença, São Vicente-SP, CEP 11.390-130, Aviso-Recibo n.º 24.024/23 – Vencimento em 13/03/23.

Auto de Infração n.º 11.404, referente ao Proc. Adm. 56.682/21, Ingrid Cristina Marques Abreu Araújo, Rua Airton Alexandre Co., 12, Loja, Pq. Continental, São Vicente-SP, CEP 11.348-370, Aviso-Recibo n.º 24.014/23 – Vencimento em 13/03/23.

Auto de Infração n.º 10.127, referente ao Proc. Adm. 65.213/21, Julian Henrique Nogueira Silva, Praça Alcides Araújo, 105, Planalto Bela Vista, São Vicente-SP, CEP 11.335-380, Aviso-Recibo n.º 24.029/23 – Vencimento em 13/03/23.

Auto de Infração n.º 11.394, referente ao Proc. Adm. 35.427/19, Luma Cosméticos E Perfumaria SV Ltda., Avenida Antônio Emmerick, 590, VILA CASCATINHA, São Vicente-SP, CEP 11.390-000, Aviso-Recibo n.º 24.028/23 – Vencimento em 13/03/23.

Auto de Infração n.º 11.802, referente ao Proc. Adm. 21.267/19, Pedro Paulo Cardoso Balbino Filho, Favela do Dique Do Piçarro, 654, Pq. Continental, São Vicente-SP, CEP 11.348-370, Aviso-Recibo n.º 24.018/23 – Vencimento em 13/03/23.

São Vicente, 14 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO TADACHI IHA
Secretário Municipal de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Interessado: Jhonatan Simões Hora
Local: Praça Napoleão Laureano, 134 – São Vicente-SP – CEP 11370-600

Auto de Infração n.º 9659 de 20/01/23, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, alínea B, com o valor de R\$ 2.283,33, motivo "Constatado o funcionamento em 20/01/23, às 21h55min, sem atendimento às intimações de, I) 17/02/22, pelo e-mail, II) 14/10/22, por intimação presencial, III) 29/10/22, presencial", referente Proc. Adm. n.º 68448/21, Aviso Recibo n.º 024052/23, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 01/03/23 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 16/03/23.

Interessado: Marcus Vinícius Azevedo da Silva
Local: Rua Tambaú, 615 – São Vicente-SP – CEP 11355-030

Auto de Infração n.º 11312 de 04/01/23, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso IV, alínea A, com o valor de R\$ 5.436,50, motivo "Iniciar atividades em local não permitido pelo Zoneamento Municipal (Lei 987/20, Art. 27-Atividade Cs3-06 Não Permitida em via local)", referente Proc. Adm. n.º 58.822/21, Aviso Recibo n.º 024073/23, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 01/03/23 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 16/03/23.

Interessado: Marco Roberto Carvalho
Local: Avenida Quarentenário, 10 – São Vicente-SP – CEP 11347-735

Auto de Infração n.º 8683 de 27/01/23, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso II, alínea A, com o valor de R\$ 3.261,90 motivo "Executar atividade em local diverso do licenciado, o ambulante tem licença em área de recuo, porém está ocupando espaço público, sem a devida autorização", referente Proc. Adm. n.º 06405/23, Aviso Recibo n.º 024098/23, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 01/03/23 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 16/03/23.

Interessado: E.M. Comercial Araguaiana – Madeiras em Geral Ltda.
Local: Rua Pará, 179 – São Vicente-SP – CEP 11330-080

Auto de Infração n.º 10126 de 16/08/22, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, alínea B, com o valor de R\$ 2.100,00, motivo "Estabelecimento em funcionamento sem a devida regularização, conforme determinado na Lei 1745/77, art. 245, RESSALTO que o contribuinte está sendo intimado desde 01/20", referente Proc. Adm. n.º 4405/20, Aviso Recibo n.º 024114/23, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 01/03/23 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 16/03/23.
São Vicente, 15 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO TADACHI IHA
Secretário Municipal de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 22.005/14

Interessado: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MOURE GIL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Empreendimentos Imobiliários Moure Gil, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 121.936, lavrados em 31/01/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 22.005/14

Interessado: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MOURE GIL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Empreendimentos Imobiliários Moure Gil, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 121.937, lavrados em 31/01/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 10.039/1997

Interessado: JORGE BEZERRA DOS SANTOS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Jorge Bezerra dos Santos, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 480044/23, datado de 31/01/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 41.393/22

Interessado: JOAQUIM AUGUSTO NUNES

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Joaquim Augusto Nunes, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 121.998, lavrada em 16/01/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 4.563/23**

Interessado: MANOEL ALMEIDA DANTAS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Manoel Almeida Dantas, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.732, lavrada em 13/01/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 47.028/21**

Interessada: HIPERION LOGÍSTICA LTDA.

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Hiperion Logística Ltda., Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 121.996, lavrada em 19/01/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 6.346/23**

Interessada: HIPERION LOGÍSTICA LTDA.

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Hiperion Logística Ltda., Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.441, lavrada em 06/02/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 6.343/23**

Interessado: JOSÉ MACENA NETO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, José Macena Neto, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.693, lavrada em 02/02/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 6.352/23**

Interessado: ESPOLIO DE PAULO SOUZA PENTEADO JR

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Espólio de Paulo Souza Penteado Jr, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.097, lavrada em 07/02/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 6.387/23

Interessada: ESTER R. FLAURIPE

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Ester R. Flauripe, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.691, lavrada em 02/02/23. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**Secretaria de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 8.370/19**

Interessado: LEUSVALDO ALVES FEITOSA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Leusvaldo Alves Feitosa, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 121.227, lavrada em 08/02/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**Secretaria de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 11.036/22**

Interessada: ARMINDA AUGUSTA DA FONSECA NEVES

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Arminda Augusta da Fonseca Neves, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 121.939, lavrada em 31/01/23. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**Secretaria de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 11.034/22****Interessada: ARMINDA AUGUSTA DA FONSECA NEVES**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Arminda Augusta da Fonseca Neves, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 121.938, lavrada em 31/01/23. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**Secretaria de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 4.839/23**

Interessada: MARIA LÚCIA DA SILVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Maria Lúcia da Silva, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.734, lavrada em 25/01/23. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**Secretaria de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 47.832/22**

Interessado: YURI DE ARRUDA ARECIDA PARREIRA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Yuri de Arruda Arecida Parreira, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Embargo n.º 122.098, lavrada em 08/02/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de fevereiro de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**Secretaria de Licenciamento**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

O COMDEMA - Conselho Municipal da Defesa do Meio Ambiente, através da Secretaria de Meio Ambiente, torna público o Calendário de Reuniões de 2023.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2023		
DATA	HORÁRIO	LOCAL
15/02/2023	10h	AUDITÓRIO TRIPULANTES DO FUTURO
29/03/2023	10h	AUDITÓRIO TRIPULANTES DO FUTURO
26/04/2023	10h	AUDITÓRIO TRIPULANTES DO FUTURO
31/05/2023	10h	AUDITÓRIO TRIPULANTES DO FUTURO
28/06/2023	10h	AUDITÓRIO TRIPULANTES DO FUTURO
26/07/2023	10h	AUDITÓRIO TRIPULANTES DO FUTURO
30/08/2023	10h	AUDITÓRIO TRIPULANTES DO FUTURO
27/09/2023	10h	AUDITÓRIO TRIPULANTES DO FUTURO
25/10/2023	10h	AUDITÓRIO TRIPULANTES DO FUTURO
29/11/2023	10h	AUDITÓRIO TRIPULANTES DO FUTURO
13/12/2023	10h	AUDITÓRIO TRIPULANTES DO FUTURO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

Tornamos público o indeferimento do recurso de multa apresentado pelo Sr. CARLOS ALBERTO ARNAUD, referente ao Auto de Infração n.º 12.596, no valor de R\$ 17.056,78, anexado ao Processo Administrativo n.º 23.381/22.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 006/2023**

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n. 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação. A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderão ser apresentadas presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na rua José Bonifácio, 404, sala 04 – Centro – São Vicente/SP – CEP 11310-080, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00 ou pelos Correios..

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente (www.dcctransito.com.br) preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e indicação do condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis

pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/desdobramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário de Mobilidade Urbana

PLANILHA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 006/2023			
PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
BSY 5I13	H710210756	7455-0	03/01/23
BSY 5I13	H710209542	7455-0	24/02/23
FIT 0D33	M540047110	5185-1	06/03/23
BZX 9185	M540047290	7684-2	27/02/23
DSB 2543	H710209539	7455-0	24/02/23
GGR0B47	M540047287	7684-2	27/02/23
DZL 8500	B800775079	7684-2	09/03/23
GDZ9F17	M540042058	7684-2	02/03/23
GDZ9F17	M540042057	7714-2	02/03/23
DEI 4A59	M540042072	7714-2	06/03/23
DEI 4A59	M540042073	7684-2	06/03/23
DVN 9842	X810107600	6050-3	23/02/23
EBV 2617	X810108010	6050-3	27/02/23
DEZ 3888	H71020960	7455-0	06/03/23
DRF 4I35	M540040430	7242-2	27/02/23
FTM 8591	H710212173	7455-0	17/03/23
FZH 4A65	X810108257	6050-3	06/03/23
FKJ 3530	B800772566	7684-2	09/03/23
ECW8884	B800772650	7633-1	13/03/23
DAW0D89	X810107995	6050-3	27/02/23
EKL 7168	B800771297	6050-1	09/03/23
FEQ 2C31	M540046161	5568-0	24/02/23
FPO 5I80	H710210782	7463-0	06/03/23
EGN 1C63	M540047519	7242-2	09/03/23
CXY 9024	B800772422	5185-1	09/03/23
CBB 0753	B800770180	5185-1	27/02/23
EDN 4270	B800775538	6050-1	13/03/23
GAW 1J70	M540048046	7242-1	13/03/23
PUS 9F85	X810107572	6050-3	23/02/23
CXY 7724	H710211895	7455-0	17/03/23
CWY5H49	H710211974	7455-0	17/03/23
GHK 4031	H710210766	7455-0	06/03/23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 006/2023

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n. 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua José Bonifácio, 404 – sala 04 – Centro – São Vicente/SP – CEP 11310-080 de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 17h00 ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data da infração e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário de Mobilidade Urbana

PLANILHA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 006/2023				
PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	VALOR
EVZ 0100	X810104112	6050-3	13/11/22	293,47
GCO3G07	B809034244	6050-1	23/11/22	293,47
FYH 0A80	X810104401	6050-3	16/11/22	293,47
DZV 3H89	B809015173	5452-1	31/10/22	195,23
GAO 2D17	M540039499	7684-2	03/11/22	130,16
FYW 7C26	M540041832	7684-2	01/12/22	130,16
FSG 2H70	H710206025	7455-0	26/11/22	130,16
CNR 0207	X810104855	6050-3	22/11/22	293,47

BZF 2230	B800770827	6050-1	23/11/22	293,47
GHK 4031	X810104421	6050-3	16/11/22	293,47
FQL 6435	H710204759	7463-0	15/11/22	195,23
FZZ 7340	B800767127	7684-2	11/11/22	130,16
GFO 7J86	B809033128	6041-2	10/11/22	195,23
GFO 7J86	M540038068	5541-4	04/11/22	195,23
ONP 7D20	B809037450	7633-1	08/11/22	293,47
AOG 1189	H710203414	7455-0	30/10/22	130,16
CAM 3206	H710203992	7463-0	08/11/22	195,23
FSX 5939	B800757959	5185-1	31/10/22	195,23
EML 4236	H710203953	7455-0	08/11/22	130,16
CVP 8901	B800764347	7633-1	22/11/22	293,47
BSY 8I69	H710203070	7455-0	30/10/22	130,16
FLZ 2J49	H710204159	7455-0	10/11/22	130,16
GCG6C47	H710204105	7455-0	09/11/22	130,16
PYB 1F93	H710204297	7455-0	11/11/22	130,16
PXD 1137	B800760187	6050-1	14/11/22	293,47
DZY 3E16	X810103717	6050-3	09/11/22	293,47
FDP 3F15	H710204231	7455-0	10/11/22	130,16
FXT 1E10	M540039081	7684-2	13/11/22	130,16
DVN 9842	X810103543	6050-3	07/11/22	293,47
GFY 1C11	H710205919	7463-0	26/11/22	195,23
NSA 5971	H710204162	7455-0	10/11/22	130,16
GCE 5E80	H710204571	7455-0	13/11/22	130,16
EQJ 2770	H710204176	7455-0	10/11/22	130,16
FWB 0E67	X810104698	6050-3	20/11/22	293,47
DDU 6977	B800769764	6050-1	15/11/22	293,47
FRN 0049	H710205172	7455-0	19/11/22	130,16
FQG 1845	B800767255	5843-3	31/10/22	195,23

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA. Tornamos público o Auto de Imposição de Penalidade de Multa referente ao Processo n.º 25.444/22, Adenilde Aparecida da Costa, 22906253880, Rua Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 831, Cidade Náutica, São Vicente/SP. CEP: 11.355-000. São Vicente, 7 de fevereiro de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Departamento de Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO. Tornamos público o Auto de Infração referente ao Processo n.º 50.317/22, Aparecida Gomes, Rua Francisco da Silva Santos, nº 174, Jardim Guassu, São Vicente/SP. CEP: 11.370-530. São Vicente, 7 de fevereiro de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Departamento de Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO.

Tornamos público o Auto de Infração referente ao Processo n.º 1178/23, Maria Helenice Sobral Pinto, 05817818809, Rua José Rodrigues Martins, nº 240, Vila Nova São Vicente, São Vicente/SP. CEP: 11.346-310. São Vicente, 7 de fevereiro de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Departamento de Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO.

Tornamos público o Termo de Notificação de indeferimento referente ao Processo n.º 21.476/18, Leandro Fondello Alves, 322.542.428-57, Faixa de Areia, Gonzaguinha, São Vicente/SP. CEP: 11.320-440. São Vicente, 1 de fevereiro de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Departamento de Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA.

Tornamos público o Auto de Imposição de Penalidade de Multa referente ao Processo n.º 29.750/22, Arnaldo Paulo dos Santos, Rua General Vicente de Paulo Dale Coutinho, nº 206, Cidade Náutica, São Vicente/SP. CEP: 11.350-190. São Vicente, 07 de fevereiro de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Departamento de Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LTA.

Tornamos público o indeferimento do Processo n.º 53107-22 – Laudo Técnico de Avaliação, da empresa MD Ortopharma Saúde e Prevenção Ltda., 46.320.058/0001-13, Avenida Tupiniquins, nº 1136, Japuí - São Vicente/SP. CEP: 11.325-000. São Vicente, 07 de fevereiro de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Departamento de Vigilância Sanitária

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 169/22 – EDITAL N.º 169/22 - PROC. ADM. N.º 36.872/22.

Objeto: Aquisição de equipamento para manutenção semafórica a pedido da Secretaria de Mobilidade Urbana. Adjudicado em 09/02/23 o Lote Único para a empresa DM3 Comércio e Indústria Ltda., no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Data da Homologação: 13/02/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 16 de fevereiro de 2023.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 253/22 - EDITAL N.º 253/22 - PROC. ADM. N.º 53.134/22. Objeto: Aquisição e instalação de 5 (cinco) kits de sinalização acústica e visual para motocicletas, em atendimento da Secretaria de Mobilidade Urbana. Adjudicado em 07/02/23, o Lote único, para a empresa PG Sinalização e Equipamentos de Segurança Ltda., no valor total de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). Data da Homologação: 07/02/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 16 de fevereiro de 2023.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 211/22 - PROC. ADM. N.º 44.336/22. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, de serviço de confecção de impresso para uso da Procuradoria Fiscal da Dívida Ativa, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentor da Ata: Bella's Gráfica Eireli-ME, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 02/02/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 16 de fevereiro de 2023.

DAVID DANIEL SCHIMIDT NEVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 229/22 - PROC. ADM. N.º 49.234/22. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de instalações de linha de Fibra Óptica, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Arrematante: Lote 01 - B R A Serviços de Comunicação Eireli. Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). ADJUDICAÇÃO: 06/02/23. HOMOLOGAÇÃO: 13/02/23. Informações: Telefone (13) 3579-1396 com Thiago Alves de Lima Rodrigues. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 16 de fevereiro de 2023.

MARTA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 273/22, PROC. ADM. N.º 46.976/22. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de giz branco e colorido - SEDUC. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentoras: Ata n.º 19/23 JM Suprimentos Ltda., no valor total de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais); Ata n.º 20/23 - Supera Atacado

de Artigos de Papelaria Ltda., no valor total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 08/02/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 16 de fevereiro de 2022

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/23 - PROC. ADM. N.º 1241/23. Objeto: Aquisição de Tatames em Eva, para Secretaria de Educação-SEDUC. Adjudicado em 10/02/23 o Lote 1, para a empresa Allper Comercial Eireli-ME, no valor total de R\$ 339.900,00 (trezentos e trinta e nove mil e novecentos reais). Data da Homologação: 10/02/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 16 de fevereiro de 2023.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 233/22 - PROC. ADM. N.º 50.302/22. Objeto: Fornecimento e instalação de sistema de sinalização e comunicação visual, para atendimento da Secretaria de Educação-SEDUC. Adjudicado em 13/02/23 o Lote 1, para a empresa Fireseg Comercial Ltda.-EPP, no valor total de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais). Data da Homologação: 13/02/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 16 de fevereiro de 2023.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 05/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/22 - PROC. ADM. N.º 13.529/22. Objeto: Aquisição e instalação de filtros centrais para atendimento da Secretaria de Educação-SEDUC. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentor do Contrato: Tecnowave Loja de Departamentos Eireli, no valor total de R\$ 413.010,00 (quatrocentos e treze mil e dez reais). Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 07/02/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 16 de fevereiro de 2023.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 08/23 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/23 - PROC. ADM. N.º 2374/23. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de seleção para atendimento da Secretaria de Serviços Públicos-SESP. Contratante:

Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentor do Contrato: Instituto Articulação de Tecnologias Sociais e Ações Formativas-ADESAF, no valor total de R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais). Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 09/02/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 16 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ALTAFIN

Secretário Municipal de Serviços Públicos.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONVITE N.º 04/23 - PROC. ADM. N.º 280/23.

Objeto: Reforma do Parque Infante Juvenil Itararé. Adjudicado em 10/02/23 em favor da empresa Asservo Multisserviços Ltda., no valor total de R\$ 327.807,37 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e sete reais e trinta e sete centavos). Data da Homologação: 10/02/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 16 de fevereiro de 2023.

ALEXSANDRO FERREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/22 – PROC. ADM. N.º 25.902/22.

Objeto: Aquisição de materiais de pintura, restauro e conservação para uso nos equipamentos culturais, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Arrematante dos Lotes 3, 4 e 7: BCG Comércio e Serviços Ltda., no valor total de R\$ 7.931,79 (sete mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos). Os Lotes: 1, 2, 5 e 6 restaram desertos. Adjudicado em 03/02/23. Homologado em 13/02/23. Mais informações pelo telefone: (13) 3579-1400 com Rosimeire ou e-mail: rosimeire_compras@saovicente.sp.gov.br. São Vicente, 16 de fevereiro de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 42/22 – TOMADA DE PREÇOS N.º 10/22 – PROC. ADM. N.º 11.635/22.

Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de reabilitação de espaço público na Área Insular no Município de São Vicente, Rua Japão Fase I. Contratada: Asservo Multiserviços Ltda. Motivo: Alteram-se a Secretaria Gestora, o Ordenador de Despesas, a Dotação Orçamentária e prorroga o Prazo de Execução de Obra e da Vigência Contratual pelo prazo de 6 (seis) meses. Data da Assinatura: 16/11/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 16 de fevereiro de 2023.

ALEXSANDRO FERREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

AVISO DECOMLIC – O Departamento de Compras e Licitações torna público que está procedendo à REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n.º 278/22 – Proc. Adm. n.º 55.905/22.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desinsetização, desratização e descupinização para atender a Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação do Município de São Vicente, por um período de 12 meses, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital. Motivo/Just.: Alteração do Termo de Referência pela Secretaria requisitante. São Vicente, 16 de fevereiro de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 10/23 – TOMADA DE PREÇOS N.º 54/22 – PROC. ADM. N.º 49.352/22.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Fênix Engenharia, Locação e Serviços Ltda.–ME. Objeto: Prestação de serviços para sinalização viária e acessibilidade do Conjunto Habitacional Tancredo Neves III, no valor total de R\$ 189.241,26 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos). Vigência: 8 (oito) meses. Data da assinatura: 15/02/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS EDUARDO DE JESUS OLIVEIRA

Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/23 – PROC. ADM. N.º 116/23.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de máquinas lavadoras de alta pressão para uso das Unidades Escolares e demais próprios da Secretaria de Educação de São Vicente, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital – Período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: até as 9h30min do dia 15/03/23. Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 9h45min do dia 15/03/23, após a Abertura e avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1398 com Marcos Tavares. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 16 de fevereiro de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 126/2022 – PROC. ADM. N.º 30.781/22. Objeto: Prestação de Serviços de publicação de editais de licitação em jornal de grande circulação, nos cadernos de classificados ou em espaço específico de publicação de editais de interesse da Prefeitura Municipal de São Vicente. Período de 12 (doze) meses. Recebimento das propostas: até as 9h30min do dia 07/03/23. Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 09h45min do dia 07/03/23, após a abertura e avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1389 com Zélyde. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 16 de fevereiro de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora da Diretoria de Licitações

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 281/22 - PROC. ADM. N.º 38.641/22. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em montagem e desmontagem de divisórias e forros com fornecimento de materiais, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas neste termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses. Credenciamento e abertura do pregão: 06/03/23 às 10 horas. Local da Sessão Pública: Auditório da Secretaria de Saúde, situado na Rua Padre Anchieta n.º 462, 5º andar, Centro, São Vicente. Retirada do Edital: www.saovicente.sp.gov.br “LICITAÇÕES”. Informações do pregão através do telefone (13) 3569-5710 e pelo e-mail sesasvcompras@yahoo.com.br. São Vicente, 16 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n.º 3 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 05/20 - PROC. ADM. N.º 33.931/19. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: C. Anselmo Horse-ME. Objeto: Adita contrato de prestação de serviço de apreensão, transporte, guarda e alimentação de

equinos, bovinos, caprinos e similares pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 11/02/23 a 10/02/24. Valor Total do Contrato: R\$ 215.651,28. Just.: Art. 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 10 de fevereiro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde

REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/22 - PROC. ADM. N.º 9.254/22. Informamos a quem possa interessar que a REABERTURA do Pregão supramencionado, para continuidade dos Lotes n.ºs 2 e 30, será dia 17/02/23 às 11 horas, tendo em vista o julgamento do mandado de segurança impetrado pela empresa RV Medical Soluções Hospitalares Ltda. Proc. 1011004-27.2022.8.26.0590 e Proc. Adm. da Prefeitura Municipal de São Vicente n.º 42.664/22. São Vicente, 16 de fevereiro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 02/23 - PROC. ADM. N.º 33.519/22 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 269/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Contratada: Maxi Serviços e Reformas Ltda.-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado split, de janela, cortina de ar e portáteis, fluxo laminar (UTA) da rede de saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais (ex.: gás refrigerante), peças, remanejamento e instalação de ar condicionado fora de garantia de todas as unidades de saúde da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/02/23. Vigência: 13/02/23 a 12/02/24. Valor Total: R\$ 1.656.000,00. Just.: Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93. São Vicente, 16 de fevereiro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPALEdição CLXIV - Publicada em 16/02/2023
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

Marcelo Menegatti dos Santos Cruz,
Superintendente do Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de São Vicente, no uso
das atribuições que são conferidas por lei, torna
públicas as Aposentadorias e Pensões concedidas
em JANEIRO/2023:
EDITAL N.º 01/2023

APOSENTADORIA

PORTARIA	NOME SERVIDOR	DIB	PROCESO	PIS/PASEP
001/2023	ANA LÚCIA FERREIRA AZEVEDO TEIXEIRA	1º/01/2023	238/2022	1.230.944.389-3
002/2023	ROSELY HOURNEAUX DE ALMEIDA	1º/01/2023	771/2022	1.248.585.482-5
003/2023	SUZAN SLEIDE PARADA PERES	1º/01/2023	757/2022	1.081.183.330-2
004/2023	SONIA MARLI COELHO DA SILVA TEIXEIRA	1º/01/2023	763/2022	1.041.336.617-8
005/2023	HELIÊNIA GOMES RAMOS COSTA	1º/01/2023	213/2022	1.201.816.285-5
006/2023	ANDREA FURTADO NUCCI DIAZ	1º/01/2023	851/2022	1.211.264.095-1
007/2023	ANA CRISTINA OLIVEIRA	1º/01/2023	520/2022	1.237.345.895-2
008/2023	CARLA COSTA SILVA SEGURO	1º/01/2023	382/2022	1.240.892.060-6

009/2023	MARIA HELENA VIEIRA DA SILVA	1º/01/2023	752/2022	1.702.508.733-3
010/2023	MILZA PEREIRA SOARES DE MESQUITA	1º/01/2023	818/2022	1.702.508.773-2
011/2023	REGINA GOMES DOS REIS	1º/01/2023	855/2020	1.086.785.570-0
012/2023	WINTON ANTONIO FERREIRA	1º/01/2023	678/2022	1.071.995.744-0
013/2023	MIRIAN NATALIE DA SILVA	1º/01/2023	666/2022	1.224.025.789-1
014/2023	JULIANA BITTENCOURT SANTOS ZOLETTI MARINHO	1º/01/2023	691/2022	1.287.330.877-1
015/2023	EDNÉA ALVES DA SILVA ELIODORIO	1º/01/2023	578/2022	1.293.704.493-1
016/2023	SONIA REGINA FERREIRA DA SILVA	1º/01/2023	584/2022	1.043.087.378-3
017/2023	JOEL OLIVEIRA CAVALCANTE	1º/01/2023	667/2022	1.318.181.789-8
018/2023	CARLOS LUIZ MUCIO LEMOS	1º/01/2023	681/2022	1.043.263.147-7

PENSÃO

PORTARIA	NOME PENSIONISTA	NOME FALECIDO	PROCESSO	PIS/PAS EP
019/2023	JOÃO ALEXANDRE CARLOS HENRIQUES	ANA CRISTINA SANTOS HENRIQUES	927/2022	1.245.711.677-7
020/2023	NILTON SANTOS BARROS	NATHALY ANNE ALVES MIRANDA	990/2022	1.346.347.685-0
020/2023	ENZO MIGUEL ALVES MIRANDA SANTOS	NATHALY ANNE ALVES MIRANDA	990/2022	1.346.347.685-0
021/2023	MARIA JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS	JOSÉ DOS SANTOS	036/2023	1.002.324.276-8
022/2023	RUTH FRANÇA DA CRUZ	ISALTINO PEREIRA	1087/2022	1.002.324.463-9
023/2023	AYLLA RIBEIRO CARVALHO SOARES	ROSEMEIRE APARECIDA RIBEIRO	1091/2022	1.215.488.254-6
023/2023	ANTONELLA RIBEIRO CARVALHO SOARES	ROSEMEIRE APARECIDA RIBEIRO	1091/2022	1.215.488.254-6

Em 27 de janeiro de 2023
MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ
Superintendente

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

Edital do Pregão Presencial n.º 02/22 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – Proc. Adm. n.º 612/22.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Enfermagem e Técnicos de Enfermagem nas dependências da Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente. O Departamento de Compras torna público que o Credenciamento, o recebimento das Propostas e a Sessão de Disputa serão realizados no dia 06/03/23 às 10h30min. O Edital estará disponível a partir do dia 16/02/23 no endereço eletrônico <http://www.caixasaudesaovicente.sp.gov.br>. Mais informações pelo telefone: (13) 3569-5368 ou e-mail: compras@caixasaudesaovicente.sp.gov.br. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 16 fevereiro de 2023.

EDMILSON RODRIGUES DOS REIS

Pregoeiro

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TRFMB-864F7-XTBXX-GJQND

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 16/02/2023 13:42 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/TRFMB-864F7-XTBXX-GJQND>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>